



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

5. Sessão, 07/12/2020

PARECER Nº 103/2020

Presidente

OBJETO: Projeto de resolução nº 10/2020, de autoria do Poder Legislativo (Mesa da Câmara).

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: O projeto de lei dispõe sobre a concessão mensal de vale alimentação, em consonância ao acordo homologado pela Justiça do Trabalho (Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região) entre o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bariri e o Município de Bariri (processo nº 0007906-04.2020.5.15.0000). Igualmente, dispõe sobre a concessão de cesta de natal.

CONCLUSÃO DO RELATOR: Avalio que a matéria, tanto em seus aspectos formal e material, demonstra ser compatível com as Constituições Federal e do Estado de São Paulo, bem como com a Lei Orgânica do Município. O seu conteúdo, por sua vez, atende ao interesse público.

MEMBROS DAS COMISSÕES: Aprovamos o presente parecer.

Câmara Municipal de Bariri, 07 de dezembro de 2020.

JUSTIÇA E REDAÇÃO		
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Presidente e relator	APROVO	
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS) Vice-Presidente	APROVO	
EVANDRO ANTONIO FOLINI (PP) Membro	APROVO	
FINANÇAS E ORÇAMENTO		
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS) Presidente e relator	APROVO	
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Vice-Presidente	APROVO	
ARMANDO PERAZZELLI (PODEMOS) Membro	APROVO	

Câmara Municipal
de Bariri

07 DEZ. 2020

PROTOCOLO

Nº

592